Ata da 10ª (décima) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e sete minutos, por meio virtual, via videoconferência, estando o Presidente no plenário da Câmara Municipal de Formiga e os demais Vereadores em recintos fora da Sede do Poder Legislativo deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. O Presidente informou que a reunião seria realizada por acesso remoto tendo em vista a situação de pandemia do Coronavírus - COVID-19. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Estava ausente o Vereador Francisco Pedro de Carvalho – Tião do Preto, que havia justificado antecipadamente. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada, por todos os dez vereadores. Na sequência, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga solicitou que fosse feita a seguinte retificação na ata: **Projeto de Lei nº 048/2021**, que fica o Poder Executivo obrigado a fornecer medicamentos básicos, da lista do SUS, para tratamento do paciente que testar positivo para Covid-19. *Conforme a justificativa anexa ao projeto, a presente propositura tem a intenção de combater a doença Covid-19 de forma célere, logo após ficar constatado por meio de exame que o paciente está infectado, a fim de dar maior segurança à população formiguense e evitar a propagação do coronavírus. Autoria: Vereadores Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes.* Ato contínuo, o Presidente Flávio Martins da Silva – Flávio Martins submeteu novamente ao plenário a dispensa da leitura da pauta e da realização de pedidos verbais durante o período em que as reuniões ocorrerem por videoconferência, não havendo objeção por parte de nenhum edil, restando, portanto, aprovados. Assim, apesar de suprimida a leitura das correspondências recebidas, registre-se que, na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagem no 027/2021 enviado pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 012/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Fazenda e o Ofício nº 015/2021 enviado pela Diretoria de Compras Públicas. Registre-se, ainda, que, embora também não efetuada a leitura do mesmo, constava na pauta e deu entrada para estudos e pareceres das Comissões, o seguinte projeto: **Projeto de Lei nº 054/2021**, que autoriza abertura de crédito especial, no orçamento vigente, no valor de 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1°, II. Conforme mensagem nº 027/2021, a presente propositura se demonstra necessária para execução do Convênio/Mapa — Plataforma Brasil nº 901076/2020, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Instituto de Desenvolvimento do Norte e o Município de Formiga, que tem conto objeto pactuado “Aquisição de Patrulha Mecanizada”, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Concedente, com a finalidade de incentivo e fomento à produção agropecuária que atendem aos programas disponíveis no Município, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, por meio do Banco de Alimentos, objetivando a execução de ações relativas ao Agropecuária Sustentável. Prosseguindo a sessão, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 039/2021,** que autoriza abertura de crédito especial no valor de R$5.031.241,30 (cinco milhões, trinta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos). Conforme mensagem nº 015/2021 no projeto estão incluídas, entre as diversas atividades e projetos, ações de enfrentamento à Covid-19. ***EM REGIME DE URGÊNCIA,*** sendo o mesmo aprovado, através de votos nominais, por unanimidade dos vereadores, considerando a ausência do Vereador Francisco Pedro de Carvalho – Tião do Preto; **Projeto de Lei nº 036/2021,** que autoriza repasse de recursos financeiros às Entidades que menciona os respectivos valores, oriundos das emendas individuais à Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 118, 4º da Lei Orgânica Municipal,sendo o mesmo aprovado, através de votos nominais, por unanimidade dos vereadores, considerando a ausência do Vereador Francisco Pedro de Carvalho – Tião do Preto. A seguir, foi levada à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação a Emenda Aditiva/Modificativa nº 1, apresentada pelos Vereadores Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e Francisco Pedro de Carvalho – Tião do Preto, sendo a mesma aprovada, através de votos nominais, por unanimidade dos vereadores, considerando a ausência do Vereador Francisco Pedro de Carvalho – Tião do Preto e o **Projeto de Lei nº 040/2021** – Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$1.080.163,80 (um milhão, oitenta mil, cento e sessenta e três reais e oitenta centavos). Conforme mensagem nº 016/2021 no projeto está incluída a criação diversos elementos, em dotações do orçamento vigente para fins de aquisição de materiais de consumo e medicamentos, manutenção do programa PSF – Saúde em Casa, entre outros, sendo o mesmo aprovado, através de votos nominais, por unanimidade dos vereadores, considerando a ausência do Vereador Francisco Pedro de Carvalho – Tião do Preto. Na sequência, foi levado à única discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 043/2021**, que reconhece de Utilidade Pública a Associação de Motociclistas Motorock Clube de Formiga-MG e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado, através de votos nominais, por unanimidade dos vereadores, considerando a ausência do Vereador Francisco Pedro de Carvalho – Tião do Preto. Após, foram aprovados pelos Edis os Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios dos Vereadores, constantes da pauta: José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Francisco Pedro de Carvalho – Tião do Preto, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, ressalvada a ausência do Vereador Francisco Pedro de Carvalho – Tião do Preto. Ulteriormente, passou-se ao uso da tribuna por parte do Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, na qualidade de orador e nos termos dos artigos 149 e 150 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para falar sobre a dengue. O Vereador iniciou o seu pronunciamento cumprimentando os demais Edis. Falou que, desde o dia 26 de janeiro deste ano vem questionando o Prefeito sobre as ações de prevenção da dengue em Formiga, por meio do Ofício nº 004/2021 de seu Gabinete e do Ofício nº 021/2021/SCMF da Secretaria da Câmara. O Vereador informou que as respostas da Prefeitura referentes aos ofícios mencionados, foram insuficientes e insatisfatórias e disse que o LIRAa – Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti, do mês de janeiro de 2021, foi considerado alto, levando o Executivo a decretar Situação de Emergência, por meio do Decreto 8.648, de 26 de janeiro de 2021.O edil informou que os contratos dos agentes estão vencendo, uns venceram nos meses de fevereiro e março e não foram renovados, e ainda não foi aberto novo processo seletivo. Ainda lembrou que o protocolo do Ministério da Saúde, recomenda um Agente de Endemias para 800 (oitocentos) a 1.000 (mil) residências, sendo que em Formiga seriam 54 (cinquenta e quatro) Agentes de Endemias. Disse que chegou ao seu conhecimento que em Formiga tem apenas 29 (vinte e nove) Agentes Ativos e que grande parte não estão exercendo suas atividades, pois estão em desvio de função, o que foi alvo de questionamento por deste vereador juntamente com os vereadores Cid Correa Mesquita – Cid Corrêa e José Geraldo da Cunha – Cabo. Informou ainda que, no período de 08 a 11 de março, houve uma queda na realização do LIRAa, sendo provavelmente por falta de fiscalização adequada e notificações. O Vereador ressaltou que é necessária, por parte do Poder Executivo respostas claras, objetivas e ações rápidas no tocante ao enfrentamento ao combate do mosquito Aedds Aegipty. Findando as suas palavras, o Vereador informou que foi registrado o primeiro caso de chikungunya em Formiga. Prosseguindo à reunião, se manifestaram os Vereadores: José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha, Cid Corrêa Mesquita – Cid Mesquita, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho. Por derradeiro, o Presidente colocou a Palavra Livre, na qual se manifestaram os Vereadores: José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Cid Corrêa Mesquita – Cid Mesquita, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás e Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Flávio Martins da Silva – Flávio Martins encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia vinte e nove de março do ano corrente, às quinze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha – DEM |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - DEM |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto - SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  | (AUSENTE) |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Francisco Pedro de Carvalho  Tião do Preto - PSD |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - DEM |